COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

"CARTA DE CURITIBA"

Os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, em reunião colegiada realizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15 e 16 de outubro de 2009, após a discussão dos assuntos constantes de pauta, deliberaram o seguinte:

- 1. Externar preocupação quanto à implementação do voto do preso provisório, devendo reservar-se aos casos em que tal medida possa ser tomada somente quando não violar a legislação, no que diz respeito aos prazos, quantidade mínima de inscritos por seção eleitoral, composição das mesas receptoras de votos, segurança e liberdade do voto, a critério de cada Tribunal;
- 2. Apoiar e incentivar a realização de programas de alcance social, pelos órgãos da Justiça Eleitoral, tais como aqueles voltados à erradicação do analfabetismo, à conscientização política do eleitor, ao esclarecimento quanto ao funcionamento dos sistemas eleitorais, entre outros;
- 3. Manifestar preocupação no sentido de que a legislação pertinente que rege o Direito Penal Eleitoral se revista de eficácia e esteja em sintonia com os anseios e as expectativas da sociedade quanto à resposta do Estado nos casos de violação das normas eleitorais;
- 4. Expressar incertezas quanto aos mecanismos de controle de doações realizadas pela internet, inclusive com o uso de cartão de crédito, quando houver excessos aos limites de doação, posto que, de acordo com a legislação em vigor, não ensejará a responsabilização do doador nem do candidato ou partido/coligação.
- 5. Ressaltar a desnecessidade da utilização da tela resumo no processo de votação no pleito vindouro, em face da segurança do sistema da urna eletrônica, que já conta com mecanismos de auditoria legalmente estabelecidos, sobretudo considerando o retardamento da votação com o significativo aumento do tempo de votação previsto por eleitor, podendo esse procedimento de confirmação do voto ser adotado nas eleições municipais de 2012, a título de experiência, quando será menor o número de candidatos a serem votados e menor o tempo de votação.

Curitiba - PR, 16 de outubro de 2009.

Des. Alberto Motta Moraes

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Des. Manoel Alves Rabelo

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Secretária do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Des. Jesus Sarrão

Presidente do TRE do Paraná

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

Des. Estácio Luiz Gama de Lima

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas-

Des. Sinésio Cabral Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Pesa. Gizela Nunes da Costa

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Des Dácio Vieira

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Dr. Rogério Arédio Ferreira

Representante da Presidência Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Desa Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Des. Evangro stabile

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Des: Luiz Carlos Santini

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Des José Antonino Bara Borges

Representante da Presidencia do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Des. João José da Silva Maroja

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Des. Nilo Luis Ramalho Vieira

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Des Roberto Ferreira Lins

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Des. Expedito Ferreira de Souza

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Des Sylvio Baptista Neto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Des. Cassio Rodolfo Sbarzi Guedes

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

Des. Marco César Müller Valente

Presidente do Tribunal Regional Fleitoral de São Paulo

Des. Claudio Barreto Dutra

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Des. Claudio Dinart Dêda Chagas

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Des. José de Moura Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins